

de 1º de abril de 2021, à empresa JADIEL PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 2219 JOGO DE CHAVES DE FENDA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 287,90 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). RATIFICO em 19 de agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000197, Processo SEI nº 00060-00334496/2024-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JADIEL PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31220 CONJUNTO DE BROCA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais). RATIFICO em 19 de agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 70/2024, Processo SEI nº 00060-00360129/2024-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRADO SERVIÇO E TECNOLOGIA (ELTON FERREIRA DO PRADO). CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de Manutenção Corretiva em Refrigerador vertical p/ armazenamento de vacinas, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). RATIFICO em 19 de agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 68/2024, Processo SEI nº 00060-00310290/2024-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRADO SERVIÇO E TECNOLOGIA (ELTON FERREIRA DO PRADO). CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de Manutenção Corretiva em refrigerador doméstico Marca: Consul, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

FELLIPE DIENER FONSECA
Diretor

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação de 12 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, página 54, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-007881, Processo SEI nº 00060-00343915/2024-79, ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 10.969,50 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)..." LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 10.594,60 (dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)..."

No Extrato de Dispensa de Licitação de 12 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, página 54, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-007883, Processo SEI nº 00060-00343026/2024-10, ONDE SE LÊ: "...à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68..." LEIA-SE: "...à empresa SISPACK MEDICAL LTDA - CNPJ: 54.565.478/0001-98..." ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 11.497,50 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)..." LEIA-SE: "...no valor global de R\$ R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2021– SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COM. E IMP. LTDA. CNPJ nº 15.648.426/0001-23. Objeto: realizar aditivo de acréscimo do item 01 - Conjunto para teste de detecção de hemoglobinas A, A2, S e C, por metodologia de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) ou Eletroforese Automatizada, com fulcro no §1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 232.800,00. Processo nº 00063-00003101/2021-77. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 15 de agosto de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ADRIANA CUFARO.

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 90001/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de itens de segurança (incluso sua instalação e colocação em funcionamento) visando atender ao dispositivo da Resolução da Diretoria Colegiada nº 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e à Normativa CNEN NN 2.06. O critério de julgamento é o menor preço por item. As condições, quantidades e demais exigências estão estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos os quais constam do Processo Eletrônico 00063-00002781/2022-92. Valor Total Estimado é da ordem de R\$ 27.210,18 (vinte e sete mil duzentos e dez reais e dezoito centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 07:59 horas do dia 30/08/2024 por meio do Sistema de Compras Governamentais - www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compra

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 cujo objeto é a aquisição de tanque para criopreservação de amostras biológicas em temperatura inferior ou igual a 150°C negativos visando atender à criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas na Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos constam do Processo nº 00063-00003244/2020-06. O item 01 restou fracassado. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compra

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 173/2023 - AQUISIÇÃO DE DIGITAL OBJECT
IDENTIFIER - DOI (IDENTIFICADOR DE OBJETO DIGITAL)

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 173/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAR O DIGITAL OBJECT IDENTIFIER - DOI (IDENTIFICADOR DE OBJETO DIGITAL) DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS NA REVISTA SAÚDE E INOVAÇÃO DO IGESDF 1) EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 173/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 20/08/2024 a 26/08/2024 até às 23h55 - horário local. O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site https://igesdf.org.br/. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 59/2022

Processo nº: 00080-00005539/2020-19 - Partes: SEE/DF X GCE S/A. Objeto: a) Registrar a suplementação de, aproximadamente, 11,017204% ao valor inicial do Contrato de Execução de Obras nº 59/2022, que corresponde a R\$ 1.153.020,97 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, vinte reais e noventa e sete centavos), nos termos da alínea b do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.045.532,70 (treze milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos); b) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Da Proteção de Dados Pessoais no Contrato de Execução de Obras nº 59/2022, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 21.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 21.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 21.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 21.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 21.1.3.1. Eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 21.1.4. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 21.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 21.1.5.1. A Contratada se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Contratante, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadoras do referido compartilhamento. 21.2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito